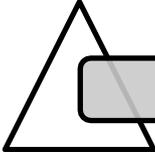


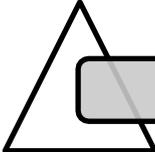


PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADOR VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 3/11/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUNTES PROPOSIÇÕES:
 1. **Projeto de Lei n.º 066/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão dos itens 7 e 8 na Tabela XII do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n.º 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, que trata da cobrança da taxa de serviços diversos e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 2. **Projeto de Lei n.º 071/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do programa emergencial de fomento ao setor cultural, Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e o Decreto Federal n.º 10.464/2020, no âmbito do Município de Medianeira e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 3. **Projeto de Lei n.º 072/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os Termos de Regularização Fundiária, com base no Provimento Conjunto n.º 02/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Medianeira nos termos do “Programa Moradia Legal”.



- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
4. **Projeto de Lei n.º 073/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 51ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 530.870,12 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
5. **Projeto de Lei n.º 074/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 212.797,40 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
6. **Projeto de Lei n.º 075/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.742.180,16 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
7. **Projeto de Lei n.º 076/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 13.567,79 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
8. **Projeto de Lei n.º 077/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.583.851,06 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.



3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 231/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottim que requer o envio de expediente ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos serviços de desassoreamento e drenagem de manutenção realizadas no Rio Alegria, desde a assinatura do Contrato de Concessão nº 411/2005, bem como, se há cronograma para a realização desse serviço. JUSTIFICATIVA:- Com as constantes chuvas dos últimos anos, certamente houve assoreamento do leito do Rio pela terra levada pelas enxurradas, o que pode causar diversos danos ambientais se não solucionado, além de intensificar a crise hídrica, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 232/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Paulo Eduardo Lima Martins, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar e junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforma, ampliação e adequação da unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) localizado no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências, situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada. Nosso Município é localizado em uma região estratégica, com crescimento constante nas esferas industrial e agrícola, sendo sede de diversas Cooperativas, como LAR, FRIMESA e SICREDI. Por este e outros motivos tem recebido de forma constante pessoas de diversas regiões do País, que buscam por moradia e uma vida melhor. Isso tem se tornado um problema em diversas esferas, mas principalmente na saúde, pois devido a limitação orçamentária o Poder Executivo não consegue desenvolver a infraestrutura e a capacidade de atendimento na mesma velocidade do aumento da demanda. Reconhecendo a importância do SAMU, solicitamos o referido recurso, para que a equipe médica possua melhores condições de trabalho e possa melhor atender a nossa comunidade.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 233/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quantas visitas ou deslocamentos para atendimento o CRAS realizou entre janeiro e outubro deste ano; b) Qual a quilometragem mensal percorrida pelos veículos neste período; c) Qual o valor mensal gasto com combustível pelo CRAS de janeiro à outubro deste ano. JUSTIFICATIVA:- Segundo especifica o Ministério da Cidadania, o CRAS é o Centro de Referência da Assistência Social, uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. As equipes de profissionais do CRAS devem procurar compreender a situação de cada família e identificar as suas necessidades, indicando como a



Assistência Social poderá contribuir para melhorar suas condições de vida e suas relações familiares e comunitárias. Para estes atendimentos as equipes realizam diversos deslocamentos, visitando e conhecendo a condição das famílias atendidas, por estes motivos e buscando auxiliar na divulgação destas informações à população, bem como, conhecer e buscar formas de auxiliar nos trabalhos realizados, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 234/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos valores gastos com a manutenção das máquinas pesadas do Município em 2021. JUSTIFICATIVA:- A frota de máquinas que o Município possui atualmente, além de não ser suficiente para suprir a demanda de serviços, constantemente está defasada devido a quebras, que demandam grande quantidade de tempo e recursos financeiros. A viabilização de máquinas novas, e um trabalho de conservação aprimorado nas atuais, considerando o desgaste pela idade desses equipamentos, é imprescindível para que o Município disponha de recursos que possibilitem a realização de obras de manutenção e conservação, principalmente nas estradas da zona rural, gerando benefícios à população e facilitando o escoamento da produção agropecuária. Solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes das dificuldades enfrentadas e possamos informar à população quando questionados, bem como, busquemos formas de auxiliar a Administração na viabilização de recursos para esta demanda.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 350/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de banheiros químicos na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A praça recebe considerável volume de famílias com seus filhos para aproveitarem os brinquedos do parquinho infantil, porém, não há banheiros públicos no local, o que gera transtornos e limita o tempo de estadia.

ITEM 9. **Indicação nº 351/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottin que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguazu e Jaime Canet, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui considerável fluxo de veículos, incluindo ônibus e vans escolares. A realização desta obra é imprescindível para garantir maior conforto e segurança a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 352/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos com o intuito de padronizar e viabilizar o plantio de árvores apropriadas nas praças, calçadas e espaços públicos do Município. JUSTIFICATIVA:- Plantar árvores é uma das ações mais importantes e conhecidas para ajudar na restauração dos ecossistemas e reverter os impactos ambientais. Ajuda a reduzir a erosão e a degradação do solo, as raízes ajudam a estabilizar o solo e, em zonas áridas podem evitar que o vento leve embora camadas importantes, cheias de nutrientes. No meio urbano também traz diversos benefícios, como o bem estar psicológico, sombra, proteção contra os ventos, redução do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

impacto da água das chuvas, auxílio na diminuição da temperatura, preservação da fauna silvestre, entre outros.

ITEM 11. **Indicação nº 353/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica das Ruas Marginal Leste e Mario Lorensoni, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem pavimentação poliédrica, que está bastante deteriorada pelo uso e ação do tempo. Entendemos que por receberem diariamente intenso fluxo de veículos e pedestres, estarem na rota do transporte público e serem as principais vias de acesso ao Semear, é de total importância a sua pavimentação asfáltica.

ITEM 12. **Indicação nº 354/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de ampliar o período de permanência e o horário de saída, no período vespertino, das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Pais que nos informaram que no período vespertino, em muitos casos, o horário de saída das crianças é anterior ao horário de saída de seus trabalhos, o que tem gerado diversos transtornos e atrasos, aos Pais, às crianças, aos Professores e demais funcionários do CMEIs. Indicamos que sejam realizados estudos com o intuito de sanar estes problemas, melhorando a prestação do serviço e garantindo os interesses de todos os envolvidos.

ITEM 13. **Indicação nº 355/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a elaboração de projeto para a instalação de cercas de proteção no entorno do Rio Alegria e do Lago Municipal, no Parque Municipal 25 de Julho. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que expressaram sua preocupação com a falta de proteção no entorno do Lago Municipal e do Rio Alegria no Parque Municipal 25 de Julho. Relataram que acidentes podem ocorrer, principalmente com crianças que frequentam o local. Por estes motivos, indicamos a realização desta melhoria, que irá garantir melhores condições de segurança a todos.

ITEM 14. **Indicação nº 356/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Idalina Bonatto, no Bairro Jardim Irene, em toda a sua extensão. JUSTIFICATIVA:- Os moradores solicitam a viabilização de pavimentação asfáltica para mitigar os problemas de trafegabilidade existentes e levar maior segurança e comodidade ao trânsito diário de veículos e pedestres.

ITEM 15. **Indicação nº 357/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a elaboração de projeto para revitalização de todas as praças do Município, melhorando, entre outros, os aspectos de acessibilidade e promovendo uma maior utilização destes espaços pela população. JUSTIFICATIVA:- Atualmente muitas praças do Município não oferecem condições de acesso ou utilização, algumas não permitindo nem mesmo que pedestres atravessem de uma extremidade a outra, por exemplo. É premente que estes espaços sejam revitalizados, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e embelezando o Município.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de novembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária